



O CDF, Centro de Desenvolvimento e Foco nos Estudos, CNPJ: 229625070001-69, com sede no endereço Travessa Bem-vindo, 06, centro, torna pública a abertura das inscrições para o exame de bolsas oferecidas pelo CDF no segundo semestre de 2017 em preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e vestibulares.

1. Do objeto

- 1.1. O exame de bolsas do Pré-vestibular CDF tem como objetivo dar oportunidade de estudo aos alunos que têm foco e determinação para alcançar uma vaga na universidade.
- 1.2. As inscrições para o exame de bolsas devem ser feitas pela internet, a partir do formulário disponibilizado abaixo, durante o período compreendido entre **06/06/2017 a 30/06/2017**.
- 1.3. Para efetivar esta inscrição é necessário realizar o pagamento no valor de R\$10,00, na sede do CDF, ou através de depósito bancário: Agência: 380-8, Conta Corrente: 56432-x Banco do Brasil. Em caso de depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante no link reservado abaixo.
- 1.4. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo de até 100% durante o segundo semestre de 2017 para o preparatório de vestibulares e Enem, nos turnos manhã, tarde ou noite, respeitando as regras de permanência na instituição como aluno regular, conforme a nota obtida na prova, excluindo o material a ser utilizado no curso e taxa de matrícula.
- 1.5. Sua inscrição será confirmada através do informado e-mail neste formulário.
- 1.6. Este exame se restringe a atender apenas pessoas que tem foco nos estudos.

2. Da prova

- 2.1. A prova será realizada no dia 01/07/2017, a partir das 14 horas, horário de Brasília, e terá duração de 2 horas, em local a ser confirmado posteriormente.
- 2.2. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade e caneta azul ou preta.
- 2.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a entrada de alunos que chegarem após o horário estabelecido. É responsabilidade do candidato observar mudanças no horário de verão.
- 2.4. A prova será composta de 24 (vinte e quatro) questões objetivas e 1 (uma) discursiva, assim distribuídas: 6 (seis) questões referente às Ciências Humanas, 6 (seis) questões referente às Ciências da Natureza, 6 (seis) questões de Matemática, 6 (seis) questões de Língua Portuguesa e 1 (uma) questão discursiva sobre conhecimentos gerais e atualidades.
- 2.5. A prova tem o valor total de 26 pontos, sendo 1 (um) ponto para cada questão objetiva e 2 (dois) pontos para a questão discursiva. Não há qualquer peso em nenhuma questão objetiva.
- 2.6. Qualquer interessado em obter a última prova do Exame de Bolsas poderá baixa-las neste site, aba "Exame de bolsas".

3. Da classificação

- 3.1. A classificação, identificada com o número da inscrição do candidato e sua respectiva nota, será divulgada no dia 10 de julho de 2017 em lista afixada na sede e também nas redes sociais oficiais do CDF.
- 3.2. O candidato que obtiver a maior pontuação recebe o benefício da bolsa integral referente às mensalidades, segundo o turno escolhido (manhã, tarde ou noite) marcando, abaixo, disponibilidade de horário.
- 3.3. Atenção: a bolsa será concedida observando a opção do turno assinalado no presente formulário e não poderá ser alterado, permutado ou transferido posteriormente.**
- 3.4. Os candidatos que obtiverem a segunda e terceira maior pontuação receberão o benefício da bolsa de 60% e 50%, respectivamente, referente às mensalidades, segundo o turno escolhido (manhã, tarde ou noite) marcando, abaixo, "disponibilidade de horário".



3.5. Caso dois ou mais candidatos atinjam a mesma pontuação será considerada a maior nota da questão discursiva como critério de desempate. Caso persista a igualdade, o critério seguirá a maior pontuação nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa > Ciências Humanas > Ciências da Natureza > Matemática. Caso persista a igualdade, ex-aluno CDF terá prioridade. Persistindo o empate, o candidato mais velho terá vantagem.

4. Sobre as aulas

4.1. As aulas do matutino ocorrerão de segunda à sexta das 07h00min às 12h20min.

4.2. As aulas do vespertino ocorrerão de segunda a sexta das 14h00min às 17h40min.

4.3. As aulas do noturno ocorrerão de segunda à sexta das 18h30min às 23h00.

4.4. Qualquer aluno que ultrapassar o número de 6 faltas ou 10 infrações poderá ser desligado das atividades regulares do CDF. Entende-se por infração o aluno que chega atrasado, sai mais cedo, é surpreendido com celular dentro da sala de aula, desrespeita algum colega ou professor, falta às aulas, é colocado pra fora da sala pelo professor ou opta sair da sala sem qualquer motivo aparente e sem justificativa.

4.5. O aluno bolsista se compromete a participar das aulas e das regras de permanência, tais como qualquer outro aluno, sob pena de perder o benefício e mesmo o acesso às aulas.

5. Disposições gerais

5.1. A bolsa não é cumulativa com os demais descontos oferecidos pelo CDF (ex-aluno e alunos oriundos de escola pública) e tampouco isenta a taxa de matrícula.

5.2. O aluno que não efetuar a matrícula até o primeiro dia de aula perde o benefício da bolsa.

5.3. O aluno que por ventura pagar a mensalidade antes do resultado do Exame de Bolsas terá o dinheiro devolvido integralmente ou proporcional ao desconto obtido.

5.4. Caso o aluno venha a ser desligado no decorrer do cursinho ou deixe as aulas por qualquer motivo, o benefício da bolsa não é transferido para nenhum outro aluno.

5.5. Quaisquer casos não previstos nesse edital são de direito de análise e resolução da direção do CDF, responsável por resposta oficial ao público.